



INDICAÇÃO CM /284/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a instalação de faixas de pedestres elevadas nos seguintes locais:

- Rua Ipiacu com a Niterói no bairro Pirapitinga (travessia elevada dos alunos da escola Manoel Alves Vilela, para o bairro Jamila)

- Rua Athaide Quirino Ribeiro no bairro Ipiranga (em frente ao portão de entrada da escola Estadual Rotary).

- Av. Geraldo Alves Tavares com Cincinato Lourenço Freire no bairro Universitário (Travessia dos alunos da Escola Estadual Israel Pinheiro aos bairros Ipiranga, Universitário, Bela Vista, etc.)

JUSTIFICATIVA:

Os referidos locais atualmente contam com alto fluxo de veículos, bem como de pedestres, dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade.

Providências necessárias para melhorar o tráfego de veículos e pedestres devem ser tomadas, sendo assim, as faixas de pedestres diminuiriam substancialmente os perigos na utilização de uso das vias, representando pois, uma medida preventiva de saúde.

APROVADO POR UNANIMIDADE

15 / 06 / 2015

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015


Juarez José Muniz
Vereador